PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 796/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8724/2019

Cubatão, 10 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 809/2019 – Vereador Érika Verçosa A. Almeida Nunes

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem SESEP 11/07/2019 Funcionário